

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO

OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<PROCESSOS GERENCIAIS>

PROJETO INTEGRADO

SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SEUS

IMPACTOS SOCIAIS

FER ALVAREZ - DIVISÃO SUCATA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2020

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

PROCESSOS GERENCIAIS

PROJETO INTEGRADO

SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SEUS
IMPACTOS SOCIAIS

FER ALVAREZ - DIVISÃO SUCATA

MÓDULO CENÁRIOS ORGANIZACIONAIS

MEIO AMBIENTE, NEGÓCIOS E RESPONSABILIDADE
EMPRESARIAL - PROFa. ELAINA CRISTINA PAINA VENÂNCIO
AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA - PROFa. JULIANA MARQUES BORSA

ESTUDANTES:

SÉRGIO H. B. MIRANDA , RA 1012020100347
CAROLINA T. BONFANTE, RA 1012019200296
TATIANA P.A. JUNQUEIRA, RA
1012020100214
GABRIEL F.G. PINTO, RA 10120192004

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 MEIO AMBIENTE, NEGÓCIOS E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL	6
3.1.1 SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	14
3.1.2 NORMA ISO 14.001	17
3.2 AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CONTEMPORÂNEA	SOCIEDADE 20
3.2.1 SISTEMAS ECONÔMICOS E OS IMPACTOS SOCIAIS	21
3.2.2 SOCIOLOGIA NO TRABALHO	23
4. CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS	26
ANEXOS	28

1. INTRODUÇÃO

SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SEUS IMPACTOS SOCIAIS

Nesta PI estará sendo abordado a importância de um sistema de gestão ambiental, os impactos que o mesmo pode estar causando social e dentro de uma empresa real. Assim vamos pontuar várias fatores da empresa Fer Alvarez, de como algumas atitudes com o meio ambiente e tudo que se refere a ele, fez a empresa ter grande crescimento no mercado.

O compromisso constante com a qualidade, segurança e preservação do meio ambiente aliado à excelência operacional de seus processos garante à FER ALVAREZ parcerias com grandes empresas nacionais e multinacionais de qualquer segmento industrial.

Tudo é tratado com rigor, desde a separação e classificação da sucata coleta até o treinamento dos funcionários, controle dos processos e cumprimento de todas as normas de Qualidade, Meio Ambiente e Segurança. Por esse rigor, fez por merecer a certificação ISO 9001 e 14001, através do órgão BRTUV.

Busca atender com excelência as necessidades de seus parceiros de negócios, produzindo e comercializando produtos com qualidade e inovadores. A empresa respeita as pessoas e o planeta, usando um sistema de gestão ambiental eficaz. Bem como busca gerar bons resultados aos sócios, comunidade e ao meio ambiente.

Além disso, a preocupação com a sustentabilidade contribui para reforçar a importância de proporcionar destinos adequados às sobras de material. Trata-se, sem dúvida de mais um incentivo à coleta, à separação e à reutilização dos itens que seriam tratados apenas como “desperdício”. A FER ALVAREZ está desempenhando com êxito esse trabalho, beneficiando o meio ambiente e toda uma sociedade em qual ela atua.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos Ind. Com. Ltda, registrada sob CNPJ 45.615.184/0002-13, residente na Av. Ademir Gomes de Lima, 735, Distrito Industrial, São João da Boa Vista. Tem como principal atividade reciclagem de materiais ferrosos, ligas especiais e não ferrosos, com foco na coleta, preparação e comercialização de materiais para fins siderúrgicos, fundição e exportação.

A Fer Alvarez - Divisão Sucata- pertence ou Grupo Alvarez , empresa familiar que começou com o pai Sr. Antonio Adriano Alvarez, hoje é dirigidas pelos 3 filhos Adolpho Alvarez Neto, Antonio Adriano Alvarez Junior e Roberto Aparecido Alvarez e com atuação também na parte da direção os netos. O Grupo conta com 5 empresas, Fer Alvarez- Divisão Indústria , Fer Alvarez – Divisão Sucata , Fer Alvarez – Uberlândia, Fer Alvarez – Uberaba, CFSJ- Matriz e CFSJ- Filial.

O Grupo tem mais de 55 anos com atuação no mercado de ferro e aço em várias dimensões, aqui vamos falar um pouca da Fer Alvarez, divisão sucata, onde foca exclusivamente na reciclagem e comercialização de produtos ferrosos e não ferrosos.

Com uma visão estratégica e uma filosofia de gestão focada na eficiência de seus processos, a empresa torna-se referência neste segmento. Possui vários equipamentos, máquinas, caminhões, entre outros para estar na frente e atender a exigência do mercado. Hoje a Fer Alvarez está entre as maiores empresas no segmento de sucata, coleta e processamento de material reciclado do país.

A Fer Alvarez dispõe para seus parceiros de negócios a mais completa gama de produtos e serviços, com isso consegue atender vários tipos de segmentos de geração de sucatas gerais, até venda de produtos para diferentes tipos de fornos, tanto para grandes Siderúrgicas quanto de pequenas fundições.

A empresa procurando melhorar cada dia mais e pensando também no meio ambiente fez Jus a certificação da ISO 14.001, fazendo assim a empresa ficar mais conhecida e respeitada no meio em que atua.

3. PROJETO INTEGRADO

Meio Ambiente, Negócios e Responsabilidade Empresarial, são os conjuntos de iniciativas pelos quais os empresários buscam integrar considerações de natureza e ética, ambiental e social as interações com as “partes interessadas” que são os colaboradores, clientes, acionistas, comunidade e governo, visando a busca de objetivos empresariais que alavancam o desenvolvimento sustentável da sociedade, cuidando dos seus recursos ambientais e culturais, sempre respeitando a diversidade e buscando diminuir as desigualdades sociais.

Sistema de Gestão Ambiental teve início na década de 70 após a Conferência das Nações Unidas para o meio ambiente. É uma estrutura organizacional que permite à empresa avaliar e controlar os impactos ambientais de suas atividades produtos e serviços. O SGA determina como as organizações deverão realizar a gestão de meio ambiente, os indicadores que precisam ser monitorados, a forma como os processos afetarão o meio ambiente, entre outros.

Norma ISO 14001 no Brasil é editada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), tendo sua última versão sido publicada em 31/12/2004, com validade a partir de 31/01/2005. A finalidade da ISO 14001 é equilibrar a proteção ambiental e a prevenção de poluição com as necessidades socioeconômicas.

As Relações do Trabalho na Sociedade Contemporânea, são as novas formas de desenvolvimento em organizações, que ocorrem mudanças mundiais. Uma das consequências desse ocorrido é a valorização do trabalho em equipe e também inovações tecnológicas, e conseqüentemente com essas transformações, o trabalho se vê em grandes e constantes desafios.

Sistemas Econômico e os Impactos Sociais, pode ser definido como sendo a forma política, social e econômica pela qual está organizada na sociedade. É composto por pessoas instituições e sua relação com os recursos produtivos, como seja a conversão de propriedades.

Sociologia do Trabalho é o ramo da sociologia voltada ao estudo das relações sociais no mundo do trabalho. A princípio, incluindo basicamente empresas e sindicatos e as implicações sociais da relação entre trabalho e técnica. O trabalho para a sociologia é qualquer atividade física e intelectual, realizada pelo ser humano, cujo objetivo é transformar ou obter algo para realização pessoal e desenvolvimento econômico. Karl Marx um dos grandes pensadores da sociologia clássica, definia a o trabalho como atividade sobre a qual o ser humano emprega sua força para produzir os meios para seu sustento.

3.1 MEIO AMBIENTE, NEGÓCIOS E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

Os recursos naturais não são mais capazes de manter a sustentabilidade dos ecossistemas nem mesmo suprir a demanda cada vez mais intensa de consumo imposta pelos padrões da vida moderna. Porém, a mudança de paradigma por parte do ser humano a respeito da sua inter-relação com o meio ambiente é de fundamental importância. A gestão ambiental vem assumindo uma importância e repercussão

crecentes como uma resposta à demanda da sociedade contemporânea pela incorporação do paradigma de sustentabilidade em todas as etapas das atividades antrópicas.

Os recursos naturais podem ser utilizados desde que não se cesse a capacidade do ambiente de continuar provendo serviços ambientais, como, por exemplo, a manutenção do ciclo hidrológico tão essencial para toda a biosfera e para os processos do meio físico, tal qual pode ser afetado pelos lançamentos de gases contribuintes para o efeito estufa, alterando a quantidade e localização de precipitações, bem como pelo desmatamento e uso do solo agrícola sem proteção a processos erosivos, que afetam a velocidade de escoamento superficial, diminuindo a capacidade de infiltração de água no solo e em decorrência a sua capacidade de manutenção e reposição de água em cursos fluviais.

Um dos maiores pontos de divergência está na diferenciação entre: Planejamento Ambiental e Gestão Ambiental. Muitas vezes esses termos são utilizados com significados um do outro, ou então, o primeiro com enfoque de realizações públicas, e o segundo associado às práticas ambientais realizadas no setor privado, principalmente relacionados às indústrias.

Por definição, planejar significa elaborar (em etapas e com bases técnicas) planos e programas com objetivos definidos, ao passo que gestão significa o ato de gerir, gerência ou administração. Pode-se dizer, que o planejamento está inserido no processo de gestão, ou, então, que gestão é o modo de fazer funcionar o planejamento e, da mesma forma, podemos entender que o Planejamento Ambiental é parte do processo de Gestão Ambiental.

Existe ainda muita confusão sobre o termo “Gestão Ambiental”, o autor Sousa (2000) faz uma definição muito interessante no trecho a seguir:

A gestão ambiental pode ser entendida...como conjunto de procedimentos que visam à conciliação entre desenvolvimento e qualidade ambiental. Essa conciliação acontece a partir da observância da capacidade de suporte do

meio ambiente e das necessidades identificadas pela sociedade civil ou pelo governo (situação mais comum) ou ainda por ambos (situação mais desejável). A gestão ambiental encontra na legislação, na política ambiental e em seus instrumentos e na participação da sociedade suas ferramentas de ação.

Dentro desse conceito, a Gestão Ambiental pode ser vista como a implantação do Planejamento Ambiental, adicionado ao processo cíclico de retroalimentação em que os resultados de um ciclo implantado servem como subsídios para o início de um novo ciclo de planejamento, e assim sucessivamente.

No caso de se observar que os objetivos não foram alcançados, o próximo ciclo de planejamento poderia propor novas formas de alcançar os mesmos objetivos. O que não se pode é descontinuar o ciclo, pois o processo deve ter um prazo para avaliação que irá gerar novos subsídios para os próximos ciclos.

A Gestão Ambiental tem contribuído e muito para a preservação do meio ambiente e tem ajudado no planejamento de novas formas de colaborar para que não sejam escassos os recursos fundamentais do meio ambiente que suprem as necessidades e demandas da sociedade contemporânea. Existem vários sistemas de Gestão ambiental, sendo todos eles de grande valia para o desenvolvimento e preservação ambiental em todo o mundo. É importante levar em conta que o Planejamento Ambiental pode ser feito conforme cada sistema de Gestão Ambiental, mas em todos os casos é de extrema importância a realização de um Planejamento Ambiental.

Entre os sistemas de Gestão Ambiental, existe o de Gestão Ambiental Territorial, dentro dele podemos perceber o sistema de Gestão Ambiental dos recursos hídricos e das bacias hidrográficas.

A Gestão Ambiental dos recursos hídricos no Brasil é marcada historicamente pela Instituição da Política Nacional de recursos hídricos, Lei Federal n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Portanto, é garantido, pela primeira vez, o tratamento de políticas vinculadas aos limites físicos dos recursos naturais, como é o caso das bacias hidrográficas, e não mais se considera apenas os limites administrativos, além de se definir a participação de usuários e comunidades nos procedimentos de gestão.

Seguindo a linha do desenvolvimento da própria experiência de planejamento e gestão, são criados alguns preceitos sobre como esses processos devem ocorrer, que podem ser representados por leis específicas, normas técnicas, diretrizes de conduta, entre outras, formando um arcabouço de conhecimento acerca de cada área de desenvolvimento, propiciando que o processo de planejamento e gestão se torne cada vez mais eficiente.

O Planejamento nesse caso, é representado pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos, com o detalhamento e consolidação de vários programas e subprogramas, elaborados em três instâncias, sendo elas, Nacionais (Plano Nacional de Recursos Hídricos), Estadual (Plano Estadual de Recursos Hídricos), Bacia Hidrográfica (Plano de Bacia Hidrográfica).

Para que sejam contempladas todas as instâncias propostas pelo, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é integrado por conselhos, agências, comitês e órgãos. Com a participação e envolvimento diretos de diversos segmentos da sociedade, a objetividade do plano em estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes voltadas para melhoria da oferta de qualidade e quantidade de água torna-se cada vez mais evidente, uma vez que todas as partes envolvidas sigam as diretrizes e políticas públicas estabelecidas pelo plano. Outro sistema que podemos observar dentre os sistemas de Gestão Ambiental, é o sistema de Gestão Ambiental da Zona Costeira.

No Artigo 225, parágrafo 4º da constituição federal, é estabelecida a Zona Costeira como um “patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais”.

Foi instituído através da Lei Federal n. 7.661, de 16 de maio de 1988, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, como parte da Política Nacional de Recursos do Mar e Política Nacional do Meio Ambiente.

A Zona Costeira, é tratada pela lei como um espaço geográfico de interação do ar, mar e terra, com todos os seus recursos, sejam eles renováveis ou não, que abrange uma faixa marítima e outra terrestre, que foram definidos pelo Plano.

Em 13 de dezembro de 1997, foi instituída a Resolução n.05 pelo CIRM, a qual aprova o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II. Essa revisão do Plano Nacional buscou consolidar os avanços obtidos para a continuidade das ações desenvolvidas pelo primeiro Projeto Nacional de Gerenciamento Costeiro. Esse Plano, abrange a faixa marítima se estendendo mar adentro 12 milhas das Linhas de base estabelecido no acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. E também abrange a faixa terrestre, parte do continente formada pelos municípios que sofrem influência dos fenômenos ocorrentes na Zona Costeira.

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II estabelece também uma relação de novos instrumentos de gestão ambiental, em complementação àqueles já previstos na Política Nacional de Meio Ambiente.

Dentre os sistemas de Gestão Ambiental, existe também o sistema de Gestão Ambiental Urbana, que por sua vez, é considerado em várias legislações e em uma delas dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. Abordou mais detalhadamente os primeiros requisitos para que se pudesse estabelecer um ordenamento mais adequado das áreas urbanas.

Em 1979, iniciou na legislação nacional a preocupação com a ocupação de áreas sujeitas às inundações, a ocorrência de processos geológicos a problemas com contaminação e aquelas ligadas à preservação ecológica.

Foi estabelecida uma série de requisitos urbanísticos para os projetos de loteamentos, como, densidade de ocupação. Área mínima de lotes. Faixa *non*

aedificandi de 15 metros de cada lado ao longo das águas correntes e dormentes das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos. Harmonização das vias projetadas com o restante da malha viária e infraestrutura já existente. Porcentagem de áreas públicas, que não poderá ser inferior a 35% da gleba. Equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares como infraestrutura comunitária.

A Constituição Federal, no capítulo II, que dispõe sobre o Plano Diretor como o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes. O plano diretor segue as diretrizes estabelecidas pelas leis federais, estaduais e municipais de Gestão Ambiental. Por isso a sua importância para o desenvolvimento e expansão urbana dos municípios.

O Plano diretor é uma forma de Planejamento e Gestão Ambiental e urbano de extrema importância para o desenvolvimento geral de um município. Por exemplo, se um município deseja criar um bairro, é necessário seguir o Plano diretor, obedecendo todas as diretrizes e determinações impostas para a não agressão ao meio ambiente. A situação se repete na criação de praças e outras obras que o município deseja fazer.

A Constituição Federal também define que a propriedade urbana deve cumprir sua função social, atendendo às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no plano diretor.

Para a regulamentação da Política Urbana, expressa no capítulo II, artigos 182 e 183 da Constituição Federal, foi promulgado a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, também conhecida como Estatuto da Cidade.

Essa Lei estabelece “normas de interesse social e ordem pública que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (parágrafo único do Artigo 1).

Assim podemos concluir que o Estatuto da Cidade pode ser considerado o documento básico e fundamental para a aplicação de forma legal e adequada da Gestão Ambiental Urbana.

Existem estudos focados nos efeitos positivos e negativos causados pelos impactos do empreendedorismo ou atividade, considerando a qualidade de vida da população residente na área de influência, abordando, no mínimo, os seguintes aspectos: adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação, paisagem urbana, e patrimônio natural e cultural.

O Plano Diretor, é enfatizado de forma específica pelo Estatuto da Cidade como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana devendo englobar o território do município como um todo e ser revisado a cada dez anos, pelo menos.

Como visto, o plano diretor é o que sintetiza e estrutura os objetivos para o Município, com suas diretrizes e normas a serem seguidas, de forma a se engajar no sistema de Gestão Ambiental Urbana.

No meio empresarial, por sua vez, também existe um sistema de Gestão Ambiental. É o sistema de Gerenciamento Ambiental Empresarial. Dentro da área empresarial a gestão ambiental ganha força e importância cada vez mais, por conta das condições cada vez mais exigentes em relação ao seu desempenho ambiental, devido a pressão de órgãos governamentais ou não, população local, consumidores e acionistas.

Entretanto, se faz uma atividade que tem chamado a atenção do sistema produtivo e de serviço, pois pode propiciar ganhos financeiros e aumento na competitividade, em resposta à demanda do mercado consumidor.

Para facilitar a Gestão Ambiental Empresarial, a mesma dispõe de instrumentos de gestão. Dentre eles podemos observar, instrumentos de comando e controle, que são fundamentados na criação de políticas públicas e as respectivas regulamentações legais, nos mais diversos níveis de administração pública, como a municipal, a estadual e a

federal. Tais regulamentações incluem leis, decretos, portarias, resoluções e normas técnicas, e definem penalizações, como multas, paralisação e/ou interdição, ou termos de ajustamento de conduta junto ao Ministério Público.

Para o segmento, também existem os instrumentos de autocontrole e autorregulação que, por sua vez inclui os instrumentos de gestão focados por excelência na esfera privada e de natureza voluntária, como a ISO 14001 e BS 7750 (Reino Unido) (Valle, 2009). É um mecanismo indireto de comando e controle, pois organizações que possuem a ISO 14001 são verificadas quanto ao cumprimento da legislação ambiental pertinente à sua atividade, no local onde estão inseridas. Existem também instrumentos econômicos que têm por objetivo influenciar pessoas e organizações, por meio da relação custo-benefício (Barbieri, 2007).

Alguns instrumentos são focados nas organizações empresariais, como o licenciamento ambiental. Estabelecido como instrumento de política pública para regular as atividades com potencial ambiental, o licenciamento ambiental, segundo o CONAMA (Res. 237/97), é definido como um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais.

No caso do Estado de São Paulo, o licenciamento é feito pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, mais conhecida como CETESB, que estabelece 3 categorias de licença. Sendo elas, Licença Prévia que é a fase preliminar de planejamento e atividade. Licença de Instalação que nada mais é que a autorização para o início da implantação. E a Licença de Operação, que autoriza após as verificações necessárias, o início da operação da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos.

Outro Instrumento que podemos observar é o de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA), que complementa o processo de licenciamento ambiental, sendo de caráter preventivo. Esse instrumento visa identificar, quantificar e minimizar as consequências negativas sobre o meio ambiente, antes que o empreendimento inicie

suas atividades. O Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto de Meio Ambiente são os principais documentos da Avaliação de Impactos Ambientais de empreendimentos sujeitos ao licenciamento.

O seguimento também pode contar com outra ferramenta importante que é o Monitoramento Ambiental, que consiste em um procedimento de acompanhamento de uma obra, instalação ou processo, feito por uma equipe especializada e com os instrumentos corretos, que visa verificar se o empreendimento cumpre as normas e medidas acordadas no processo de licenciamento ambiental.

As auditorias ambientais são outros tipos de instrumentos de múltiplos propósitos, podendo assumir atividades de caráter analítico voltadas para identificar e apurar fatos e problemas ambientais de qualquer magnitude.

Dentre tantos instrumentos, a Gestão Ambiental também dispõe da Compensação Ambiental, que é um mecanismo financeiro criado para amenizar os impactos não mitigáveis sofridos pelo meio ambiente. Os Passivos ambientais, que representam benefícios econômicos a serem sacrificados perante terceiros, decorrentes de ações e problemas ambientais ocorridos no Passado (Barbieri, 2007).

O Seguro Ambiental, que tem por objetivo garantir a reparação de danos materiais ou pessoais, causados involuntariamente a terceiros devido a acidentes ou aspectos ambientais negativos dos empreendimentos, como, por exemplo, a poluição ou a contaminação.

3.1.1 SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é uma estrutura organizacional que permite à empresa avaliar e controlar os impactos ambientais de suas atividades, produtos e serviços. São seis os elementos importantes de um SGA:

1. Política ambiental, na qual a empresa estabelece suas metas e compromissos com seu desempenho ambiental;
2. Planejamento, no qual a empresa analisa o impacto ambiental de suas atividades;
3. Implementação e operação, que são o desenvolvimento e a execução de ações para atingir as metas e os objetivos ambientais estabelecidos na política ambiental.
4. Monitoramento e correção das ações, que implica o monitoramento e a utilização de indicadores que asseguram que as metas e os objetivos estão sendo atingidos;
5. Revisão gerencial, na qual o SGA é revisado pela alta administração da empresa, a fim de assegurar sua probabilidade, adequação e efetividade;
6. Melhoria contínua.

Esse conjunto de Diretrizes adotados para implementação de uma política ambiental numa determinada empresa ajuda no crescimento constante das corporações, pois faz com que melhorem as relações com acionistas, fornecedores e consumidores e isso representa uma vantagem muito grande diante do mercado.

Ao optar pela implantação de um SGA, as companhias não recebem apenas benefícios financeiros, como economia de matéria-prima, menores gastos com resíduos, aumento na eficiência na produção e vantagens de mercado, mas sim, estão também diminuindo os riscos de não gerenciar adequadamente seus aspectos ambientais, como acidentes, multas por descumprimento da legislação ambiental, incapacidade de obter crédito bancário e outros investimentos de capitais, e perda de mercados por incapacidade competitiva.

O mercado em que a Fer Alvarez- divisão sucata atua, está ligado diretamente ao meio ambiente e o destino que é dado para cada material coletado, já que o produto comercializado tem origem do descarte de matéria-prima de outras empresas, ou seja, SUCATA. Com o passar do tempo e as exigências do mercado e a necessidade de preservação do meio ambiente fez com que a Fer Alvarez passasse a pensar de maneira

bem evolutiva e adaptar toda a empresa e seu sistema para preservação do meio ambiente, assim outros resultados começaram a aparecer.

Por conta de tantas mudanças e rigor a empresa foi certificada pela ISO 14001, fazendo assim a Fer Alvarez consolidar parcerias com grandes empresas, nacionais e multinacionais, empresas essas que têm exigências específicas e que mesmo assim a Fer Alvarez consegue atender e continuar consolidada no mercado de coleta, processamento e comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa.

Uma das Siderúrgicas atendidas pela Fer Alvarez com sucata é a Gerdau, uma das maiores do país, essa empresa tem uma grande exigência quando se refere a procedência e como as empresas tratam com a parte ambiental, com isso a Fer Alvarez acaba saindo na frente e conseguindo atender a Gerdau de forma satisfatória e fazendo assim que essa parceria continue sendo longa como é, até o momento.

Outro fato que fez a empresa ter um crescimento com a implantação do SGA, foi o comprometimento de cada colaborador com os impactos ambientais, onde cada um passou a ter consciência da importância de conservar o meio ambiente, que não era somente uma exigente proposta pela empresa e sim uma forma clara que todos somos responsáveis pelo meio em que vivemos. Cada setor passou a ter consciência que poderia agir de maneira distinta:

ADMINISTRATIVO: gastar menos papel, jogar os copos descartáveis em seus devidos lugares;

PÁTIO: evitar resíduos no chão, jogar os lixos em seus devidos lugares;

LOGÍSTICAS: cuidar dos caminhões para que não derramem óleo no solo;

DIRETORIA: dar exemplo, ficar mais próximos de cada colaborador;

Esses são somente alguns exemplos de como cada integrante do organograma da Fer Alvarez passou a ter e ser responsável por cuidar do meio ambiente.

Isso tudo fez com que a empresa crescesse no mercado em que atua e cada vez mais vem crescendo e ganhando mercado, pois não pensa somente nos lucros, mas

também em todos os impactos que podem ser modificados para a melhoria constante do meio em que vivemos.

3.1.2 NORMA ISO 14.001

Cada ano que passa nós ouvimos falar mais sobre a importância da preservação do meio ambiente, da sustentabilidade, reciclagem, educação ambiental dentre outros termos ligados a gestão ambiental. De modo bem importante a citação feita pela Comissão de Brundtland em 1987 a atualmente aceita, define desenvolvimento sustentável como processo que: “Satisfaz as necessidades presentes. O o, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

Objetivo principal da ISO 14001 é possibilitar que as organizações atendam às suas necessidades socioeconômicas em equilíbrio com a proteção do meio ambiente. Porém os objetivos não ficam somente neste, existem outros:

- Proteção do meio ambiente pela prevenção ou mitigação dos impactos ambientais adversos;
- Mitigação de potenciais efetivos adversos das condições ambientais na organização;
- Auxílio à organização no atendimento aos requisitos legais e outros requisitos;
- Aumento do desempenho ambiental;
- Controle ou influência no modo que os produtos e serviços da organização são projetados, fabricados, distribuídos, consumidos e descartados, utilizando uma perspectiva de ciclo de vida que possa prevenir o deslocamento involuntário dos impactos ambientais dentro do ciclo de vida;

- Alcance dos benefícios financeiros e operacionais que podem resultar da implementação de alternativas ambientais que reforçam a posição da organização no mercado;
- Comunicação de informações ambientais para as partes interessadas pertinentes.

A Fer Alvarez com o passar dos anos foi evoluindo e junto com essa evolução foi chegando também a necessidade de se comportar com o meio ambiente de maneira mais sustentável, usando toda a estrutura da empresa para isso. Assim com a implantação da ISO 14001, muitos processos internos e externos da empresa passaram por transformações. Podemos ver que a empresa utiliza as características da ISO 14001, exemplo disso são lixeiras recicláveis (como mostra a foto abaixo) que existe na empresa, e essas lixeiras não são somente colocadas por conta da norma, foi feito todo um trabalho com os colaboradores para a importância da mesma, isso para que todos usem de maneira correta e os exemplos da utilização vem de cima para baixo, ou seja, a utilização principal vem da linha de frente os Diretores.



Outra forma em que a empresa também desenvolve a consciência de todos é a boa utilização de papéis, assim evitando o desperdício, diminuindo custos e diminuindo os impactos no meio ambiente

O sucesso da implantação do sistema de gestão ambiental vai depender do comprometimento de todos na organização, inclusive pela alta administração, sendo primordial que a direção da organização tome a iniciativa para a execução de todas essas medidas.

Entendemos, desta forma, que para uma organização ter ações sustentáveis, a mesma deve estar seriamente preocupada em como a suas ações irão impactar o meio ambiente e interferir nas condições de vida para as gerações atuais e as futuras. Apesar do relatório da comissão ter sido escrito há mais de 30 anos, muitas organizações atualmente ainda deixam a desejar no aspecto gerenciamento ambiental não se preocupando como suas ações podem impactar adversamente o meio ambiente (ar, solo e água).

Valle (2009) aponta que, para se alcançar a certificação ambiental, uma organização deve cumprir três exigências básicas expressas na norma 14001:

- ter implantado um sistema de de Gestão Ambiental (SGA);
- cumprir a legislação ambiental aplicável ao local de instalação;
- assumir um compromisso com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental;

Portanto, um aspecto importante que deve ser mencionado é que a norma ISO 14001 não substitui a legislação ambiental vigente no local onde se encontra a organização, ao contrário, reforça-a ao ser exigido o seu cumprimento integral (Valle, 2009).

Resumindo para uma organização ter ações sustentáveis, a mesma deve estar seriamente preocupada em como a suas ações irão impactar o meio ambiente e interferir nas condições de vida para as gerações atuais e as futuras. Porém quando uma empresa

faz a opção em ter ações sustentáveis isso ajudará muito no crescimento da mesma, e isso a Fer Alvarez pode vivenciar, pois conseguiu fazer muitas parcerias comerciais por ser uma empresa sustentável.

3.2 AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

O **trabalho** é a atuação onde o ser humano produz sua própria vivência. Essa afirmativa encaixa com a explicação dada por Karl Marx quanto ao que seria o trabalho. A ideia não é que o ser humano viva sua vida em função do trabalho, mas é por meio dele que produz os meios para manter-se vivo e com certas condições. Dessa forma, os impactos do trabalho e do seu contexto exercem grande influência na construção do sujeito.

No entanto, é de se imaginar que, quando as relações de trabalho modificam no fluxo de nossa história, as nossas estruturas sociais também são alteradas, especialmente a forma como se constituíam nossas relações, posições na hierarquia social, formas de segregação e, em grande parte, aspectos culturais erguidos em torno das relações de trabalho.

As transformações de nossas relações de trabalho não pararam na Revolução Industrial, pois ainda hoje o caráter de nossas atividades modifica-se. Contudo, as forças que motivam essas mudanças são outras. A globalização é um dos fenômenos mais significativos da história humana e, da mesma forma que modificou nossas relações sociais mais íntimas, modificou também nossas relações de trabalho.

A possibilidade de estarmos interconectados a todo o momento encurtou distâncias e alongou nosso período de trabalho. O trabalho formal remunerado, que antes estava recluso entre as paredes das fábricas e escritórios, hoje nos persegue até em

casa e demanda parte de nosso tempo livre, haja vista a crescente competitividade inerente ao mercado de trabalho.

Karl Marx entendia que o trabalho deveria ser construtivo, não alienado, digno, que garantisse ao ser humano a satisfação das suas necessidades, racional, e que se constitui se na principal força na vida dos indivíduos.

Na atualidade as empresas que querem se manter à frente da concorrência e deixar sua marca de forma positiva na mente de seus consumidores, trabalham em prol de formas de trabalho agradáveis aos seus funcionários, evitando tarefas entediadas e degradantes. Muitas dessas empresas mecanizam os processos mais desgastantes e perigosos à saúde humana, trazendo uma sensação aos seus funcionários de pertencimento a uma empresa que se preocupa com seu bem-estar, e que sabe que o ser humano é seu capital mais valioso. Nesta nova perspectiva é possível que ambos ganhem, tanto empregadores quanto empregados.

3.2.1 SISTEMAS ECONÔMICOS E OS IMPACTOS SOCIAIS

Desde de seu nascimento, com a revolução industrial no início do século XIX, o modo de produção capitalista industrial vem causando muitos impactos e danos ao meio ambiente, isso tudo por conta do consumo desordenado que todo esse sistema proporciona. Quando paramos para avaliar, verificamos como os bens de consumo passaram a ter vida útil bem menor, por que, será? Será que realmente eles não são duráveis? Pensando de maneira mais crítica, nota-se que na verdade o consumidor está sendo condicionado que seu bem tem que ser trocado, para ficar “na moda”, para “ter um produto mais tecnológico” ou até mesmo, por ter cansado do antigo. Todas essas

questões se dão por conta do capitalismo que visa gerar lucro. A poluição é um efeito imediato da produção e do consumo desordenado que marca a economia capitalista, pois a produção voltada para a logística da concorrência e do lucro.

Tudo isso tem um preço caro, eu diria caro de mais, o meio ambiente está ficando bem prejudicado, com tantas alterações que são feitas nele para esse consumo todo. Pesquisadores chegaram ao número que a Antártida perdeu cerca de 2,7 trilhões de toneladas de gelo entre 1992 a 2017, o que corresponde a um aumento no nível do mar de mais de 7,5 mm.

Estamos passando por um momento atual onde fomos forçados a nos recolher, e ficarmos dentro de nossas casas, por conta do COVID-19, a cerca de um mês todos estamos recolhidos e isso fez com que o meio ambiente sentisse de forma positiva. O Jornal São Paulo, publicou que a Companhia Ambiental do Estado de São (Cetesp) tem registrado em todas as 29 estações de monitoramento da região, qualidade do ar boa para os poluentes primários, aqueles emitidos. (01-04-2020 Portal do Governo). Isso acontece por conta do menor tráfego de carros, por conta da quarentena.

Quando colocamos os olhos na Fer Alvarez, empresa no qual citamos aqui, podemos avaliar como a mesma lida com a forma do capitalismo (lucro) e o meio ambiente, já que a sua atuação em grandes empresas só se deu após ter uma consciência ambiental, e ter a ISO 14001. Porém para que tudo isso acontecesse a empresa teve que se dispor de um capital, pois muitas mudanças tiveram que ser realizadas.

A empresa teve que se adaptar, passar por mudanças, modificar o modo de pensar, para poder implantar toda uma visão ambiental. Uma das mudanças foi adaptar todo o descarte de óleo, já que a empresa possui uma oficina mecânica dentro dela. Foram mudanças que teve um certo custo, porém a empresa estava proposta a se adaptar a tudo isso, não somente para lucrar, mas também para contribuir com o meio ambiente e com as gerações futuras.

3.2.2 SOCIOLOGIA NO TRABALHO

Tradicionalmente sabe-se que o trabalho já foi considerado uma atividade extremamente depreciável. Os gregos da antiguidade clássica consideravam que o ócio criativo era digno apenas de homens livres, e também somente esses homens livres estariam aptos para dedicar-se a vida do trabalho. De outro lado estavam os escravos, que se dedicavam às atividades cotidianas, aos cuidados com afazeres domésticos e etc. Assim foi durante muito tempo, visto que se considerava a escravidão como a mais adequada relação laboral.

As modificações pelas quais o mundo do trabalho vem passando desde então são importantíssimas para que se compreenda a organização atual dessas relações, bem como as preocupações dos sociólogos dessa área. Desde o escravismo antigo, passando pelo artesanato, servidão, e tantas outras formas de trabalho até chegarmos aos moldes do trabalho industrial no mundo moderno causaram transformações que dizem respeito à própria vida em sociedade, organização desses sujeitos e relações de poder entre os proprietários dos meios de produção e aqueles que vendem sua força de trabalho.

A repercussão de novas tecnologias no mundo do trabalho, novas formas de organização, a redução gradual de diversas profissões, o aumento do mecanismo de exclusão, a exigência de cada vez mais qualificação da mão de obras são fatores ainda presentes e que nos mostram o quanto o mundo do trabalho ainda encontra-se em contínuo processo de transformação. Contudo, o advento do capitalismo e as bruscas transformações acarretadas pela revolução industrial são ainda o grande ponto de transformação da lógica do trabalho.

Essa transformação da forma de viver, destruição de costumes e instituições, a automação, a formação do proletariado, etc. tudo isso fez com que se despertasse a atenção daqueles que observam cientificamente a sociedade. O estudo científico dessa sociedade resultou de fato no advento da Sociologia, e assim sendo vemos que a

Sociologia do Trabalho é um campo de estudos e observações inerente ao próprio pensamento social, já que ambos foram originados a partir das mesmas preocupações.

4. CONCLUSÃO

A responsabilidade social é a única forma de crescer em uma sociedade mais justa, e o respeito ao meio ambiente atinge a toda uma comunidade positivamente, e de uma maneira mais ampla, beneficia a toda uma nação. É inquestionável que a implementação de um sistema de gestão ambiental, valoriza a empresa e seus produtos e, a dando uma perspectiva do amanhã.

Quando abordamos uma empresa e começamos a estar pontos tão importantes, como a gestão ambiental e sua implantação, podemos verificar que esse sistema não está somente em ajudar e privar o meio ambiente de impactos presentes e futuros, mas também podemos notar o quanto envolve o capitalismo, já que uma empresa quando faz a opção em ter a ISO, passa a ser vista no mercado, como mais confiável, séria e principalmente para uma visão de que se importa com tudo que acontece à sua volta. Certamente passa a ter um lucro diferenciado.

No momento atual, estamos passando por muitos desafios por causa do Covid-19 (coronavírus), e a responsabilidade social das empresas nesse momento é essencial para vida. Tendo em vista que as empresas influenciam diretamente a rotina, o estilo de vida e a circulação da maioria das pessoas nas cidades, suas decisões podem ter um impacto direto na expansão e nas consequências de uma crise de saúde, principalmente quando estamos lidando com uma doença de fácil propagação como a covid- 19.

REFERÊNCIAS

Meio ambiente e sustentabilidade [recurso eletrônico] / Organizadores, André Henrique Rosa, Leonardo Fernandes Fraceto, Viviane Moschini-Carlos. - Dados eletrônicos - Bookman, 2012.

BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos, 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. Comissão Interministerial para Recursos do Mar (CIRM). Resolução n. 05, de 13 de dezembro de 1997. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro II (PNGC II).

BRASIL. Constituição Interministerial para Recursos do Mar (CIRM). Resolução n. 01, de 21 de novembro de 1990 - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro I.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Departamento de Recursos Hídricos. Plano Nacional de Recursos Hídricos. Brasília: MMA, 2006.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Brasília: CONAMA, 1997.

<https://www.nomus.com.br/blog-industrial/certificacao-iso-14001-o-que-e-para-que-serve/>

www.feralvarez.com.br

<https://www.nomus.com.br/blog-industrial/certificacao-iso-14001-o-que-e-para-que-serve/>

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/covid-19-cetesb-constata-diminuicao-da-poluicao-em-sp-durante-a-quarentena/>

ANEXOS



CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

**FER ALVAREZ PRODUTOS SIDERÚRGICOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Avenida Ademir Gomes de Lima, 735 - D. Industrial
13877-750 - São João da Boa Vista - SP - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão Ambiental para a seguinte área de aplicação:

**Preparação e comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa para Siderúrgicas e Fundições.
Comercialização de materiais provenientes de escolha, leilões e sobras Industriais.**

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 14001:2004

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 14001:2004 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 04/05/2016

Válido até: 14/09/2018

Certificação Inicial: 2013

Ciclo de Auditorias: 16/03/2019

Nº de Registro do Certificado: C-1565

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 04/05/2016
Rev. 00



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil











